

ATA DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 018/2021

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, de acordo com os ditames Lei nº 8.666/93, em atendimento ao Projeto "*Interactive Technologies Applied to Environmental Restoration*", os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Chamada Pública 018/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de computação com foco na Manutenção de serviço de nuvem de dados, no modelo de Infraestrutura como Serviço, incluindo: os serviços de armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo de aplicações, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, sob critério de **TÉCNICA E PREÇO**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br, www.licnet.com.br e www.linkedin.com. Em razão da Pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Cumpre destacar que participou do certame apenas a empresa: **SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI-ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 15.102.804/0001-79**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta Técnica e Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI-ME	1	3.708,00	R\$ 88.992,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas Técnica e de Preços foram analisadas criteriosamente pela equipe da Coordenação do Projeto à luz do Edital e seus Anexos, e do financiador, para deliberação quanto à possibilidade de se admitir apenas um interessado participante no certame. Após a conclusão da análise do Financiador, e tendo em vista as instruções de

Aquisições de Serviços, em seu item 2, “É necessário que pelo menos 3 (três) fornecedores apresentem proposta”. Portanto, com esteio nas regras de aquisições da entidade financiadora, esta Comissão de Licitação encerra o presente certame, declarando-o **FRACASSADO**, tendo em vista a ausência de 03 (três) propostas válidas. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 27 de agosto de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Licitação

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão



Obs.: Via original assinada.

